



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail para cotação	secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra de direta para aquisição toner para impressora, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/ DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	598.005.112	Hp 176 - cartucho de toner 130a amarelo (cf352a) Cor: Amarelo Compatível com impressora hp m-176n 176, m-177, fw 177 Rendimento mínimo estimável de 1000 páginas (considerando 5% de cobertura no papel a4.) Cartucho de toner compatível/novo - sem indício de remanufaturamento; recondicionamento; reproprocessamento; recarregamento; manipulação ou falsificação de qualquer tipo; tanto interna como externa. Garantia mínima de 3 meses Com chip	Un	02	R\$ 74,90	R\$ 149,80
02	598.005.113	Hp 176 - cartucho de toner 130a ciano (cf351a) Cor: Ciano Compatível com impressora hp m-176n 176, m-177, fw 177 Rendimento mínimo estimável de 1000 páginas (considerando 5% de cobertura no papel a4.) Cartucho de toner compatível/novo - sem indício de remanufaturamento;	Un	02	R\$ 64,90	R\$ 129,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

		recondicionamento; reprocessamento; recarregamento; manipulação ou falsificação de qualquer tipo; tanto interna como externa. Garantia mínima de 3 meses Com chip				
03	598.005.114	Hp 176 - cartucho de toner 130a magenta (cf353a) Cor: Magenta Compatível com impressora hp m-176n 176, m-177, fw 177 Rendimento mínimo estimável de 1000 páginas (considerando 5% de cobertura no papel a4.) Cartucho de toner compatível/novo - sem indício de remanufaturamento; recondicionamento; reprocessamento; recarregamento; manipulação ou falsificação de qualquer tipo; tanto interna como externa. Garantia mínima de 3 meses Com chip	Un	02	R\$ 74,90	R\$149,80
04	598.005.115	Hp 176 - cartucho de toner 130a preto (cf350a) Cor: Preto Compatível com impressora hp m-176n 176, m-177, fw 177 Rendimento mínimo estimável de 1200 páginas (considerando 5% de cobertura no papel a4.) Cartucho de toner compatível/novo - sem indício de remanufaturamento; recondicionamento; reprocessamento; recarregamento; manipulação ou falsificação de qualquer tipo; tanto interna como externa.	Un	02	R\$ 68,15	R\$ 136,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

		Garantia mínima de 3 meses Com chip				
--	--	--	--	--	--	--

1.2. Classificação do objeto:

Toner insumos para impressora.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico/Análise de risco por se tratar de compra de toner.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 565,70 (quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), considerando os valores obtidos em pesquisa de preço em site eletrônico especializado.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A aquisição de toners é essencial para a continuidade das atividades administrativas e operacionais e manutenção dos programas desenvolvidos. Os equipamentos de impressão são utilizados diariamente na elaboração, atualização e reprodução de documentos administrativos, relatórios técnicos, prontuários, ofícios, pareceres e demais registros necessários ao acompanhamento dos usuários e à execução dos serviços.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE
138	Gestão Programa Bolsa Família	Recurso Próprio



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

3.1. Origem do recurso:

Recurso próprio.

4-Condições de habilitação:

Empresa deverá possuir Cnae compatível com objeto a ser adquirido; estar apta para contratações públicas.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entrega Imediata após recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A empresa deverá efetuar a entrega total dos produtos no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO do Almoxarifado é: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis no Almoxarifado: José Airtton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Os produtos deverão ter uma garantia mínima de 3 (três) meses.

Caso venham a apresentar problemas, o fornecedor deverá substituí-la, garantindo sua qualidade.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A empresa deverá entregar a quantidade total dos itens que a mesma for vencedora, cumprindo descrição dos produtos e prazos para entrega conforme item 5.1

6-Obrigações da contratada:

A contratada deverá cumprir com as exigências requeridas, seguindo os prazos e as condições que foram estabelecidas, ou acarretará penalidades como cancelamento do empenho caso não cumpra o estabelecido neste Termo de Referencia.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referencia e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda.

7-Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretária de Promoção Social

Fiscalização: Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves

8- Outras informações:

Enviar nota com boleto ou dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade@quata.sp.gov.br
- prefeitura@quata.sp.gov.br
- almoxarifado @quata.sp.gov.br
- Telefone: 18-99628-1272

Quatá/SP, 31 de janeiro de 2026.

Luciane Gonçalves Leite Pecchio
Secretária de Promoção Social

Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves
Fiscalização